

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 001/2024, tendo como objeto a apresentação da **proposta da Resolução que dispõe sobre o estabelecimento de critérios para a aplicação da Tarifa e Ligação Social pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pelo ARIS-ZM e da Análise de Impacto Regulatório ligado ao tema.**

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião dos prestadores e usuários dos serviços para recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **proposta de regulamentação da tarifa social e da ligação social a serem observados pelos municípios regulados pela ARIS-ZM.** Além disso, procura-se na Audiência Pública interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-ZM. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência pública será realizada na modalidade virtual pelo canal do YouTube da ARIS-ZM (<https://www.youtube.com/@arizonadamata7429>) no dia 26 de março de 2024, às 15h, horário oficial de Brasília.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora - ARIS-ZM (<https://arismg.gov.br/audiencias-publicas/>). A participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

As sugestões e contribuições podem ocorrer de forma verbal ou escrita. Para contribuições verbais, o interessado deverá realizar o pré-cadastro através do link: <https://forms.gle/nYBhgaE3RRVZLnMx5> . Todas as sugestões e contribuições devem se referir a um documento ou item específico disponível em cada texto. É permitido sugerir ou contribuir com qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, sem limite. Ao término, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-ZM, devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão analisadas pela ARIS-ZM e incluídas em um relatório, que será publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Audiência Pública.